



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 13/2016

Ementa: Denomina Logradouro Público.

Autor: Vereador Ernesto Abreu Vieira

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Olga Abreu Vieira**, a rua transversal (Projetada "D") localizada no Loteamento Caetano, que se inicia na rua Antônio de Souza Cordeiro e termina após ultrapassar a área destinada ao Poder Público, existente na Avenida Celina Machado Rocha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Aperibé, 09 de Março de 2016.

JAIRO BARBOSA ALVES PEREIRA
Presidente

APROVADO em 08 / 03 / 2016

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo